

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 30139/2025/2

Sumário: Vereador em regime de tempo inteiro – Emanuel Raimundo Pereira de Sousa.

Nos termos do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, a Câmara Municipal da Praia da Vitória, deliberou, em reunião ordinária realizada a 4 de novembro de 2025, aprovar, a seguinte proposta:

Nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as subsequentes alterações, proponho que, a partir de 4 de novembro de 2025, o Vereador Emanuel Raimundo Pereira de Sousa, exerça as respetivas funções em regime de tempo inteiro.

14 de novembro de 2025. – A Presidente da Câmara Municipal, Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira.

319809478